



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 424/1992

DOA À ESCOLA O MATERIAL DE
1º GRAU J. RODRIGUES PARENTE
O MATERIAL QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução nº 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o processo 306/92.

RESOLVE:

Art. 1º – Doa à Escola o material de 1º Grau J. Rodrigues Parente 01 (uma) máquina de escrever marca Sporry-Romington 100 (antiga), nº 6674760, s/ tombamento, que se encontra em desuso neste Poder.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos 02 de abril de 1992.

_____ PRESIDENTE
_____ 1º VICE-PRESIDENTE
_____ 2º VICE-PRESIDENTE
_____ 1º SECRETÁRIO
_____ 2º SECRETÁRIO
_____ 3º SECRETÁRIO
_____ 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1992.